

Protocolo de Cooperação

Entre a TAP Portugal e a Ordem dos Advogados

- I Congresso de Advogados de Língua Oficial Portuguesa em Lisboa –

A TAP Portugal (TAP) e a Ordem dos Advogados, estabelecem um protocolo de cooperação no âmbito do “I Congresso de Advogados de Língua Oficial Portuguesa”, a realizar em Lisboa, entre os dias 22 e 24 de Março de 2010.

Ficam acordados entre as partes os seguintes itens:

1. A TAP irá conceder descontos aos participantes deste Congresso e respectivos acompanhantes, que efectuem a reserva de avião, e adquiram o seu bilhete, exclusivamente através do nosso website, referindo código de congresso IT10TPCG22, sendo que:

1.1 Os valores de desconto são 10% em tarifas de classe económica e 20% em tarifas de classe executiva, sem prejuízo do ponto 1.2

1.2 Como apoio adicional à realização do Congresso, a TAP oferece a todos os Congressistas e acompanhantes dos Países de Língua Oficial Portuguesa, um desconto excepcional, conforme a tabela em anexo.

1.3 O desconto é aplicável para viagens de ida e volta iniciadas em destino TAP com destino final Lisboa.

1.4 O desconto apenas é válido em voos operados pela TAP.

1.5 Reservas em voos partilhados com a TAP mas operados por outras companhias aéreas (voos em “code-share”) não beneficiam de desconto.

1.6 O desconto é concedido sobre o preço da tarifa aplicável, para as datas e voos escolhidos, não incidindo nas taxas inerentes à viagem.

1.7 O pagamento deverá ser efectuado no próprio website no momento da reserva, através de cartão de crédito ou outro meio disponível no nosso website.

1.8 A reserva pode ser efectuada em qualquer momento que anteceda o início do Congresso, sendo que as datas efectivas de viagem devem estar compreendidas num prazo de 10 dias antes do início do Congresso e 10 dias após o final do Congresso.



Parceria Efectuada entre a TAP Portugal
e a
Ordem dos Advogados

- I Congresso de Advogados de Língua Oficial Portuguesa em Lisboa -

A TAP Portugal efectuou um protocolo de colaboração com a Ordem dos Advogados no âmbito do Congresso “I Congresso de Advogados de Língua Oficial Portuguesa em Lisboa” que vai ter lugar em Lisboa, nos dias 22 a 24 de Março de 2010, oferecendo um desconto a todos os participantes que efectuem a sua reserva e comprem a sua passagem exclusivamente através do nosso *website*.

Os descontos oferecidos são os seguintes:

- 10% em classe económica
- 20% em classe executiva

O código **IT10TPCG22** foi atribuído a este evento e deverá ser mencionado aquando da reserva para que o desconto possa ser aplicado.

Para efectuar a reserva os participantes devem seguir os seguintes passos:

- Entrar no *website* e escolher a opção *Pesquisa Avançada*
- Selecionar voos e datas
- Inserir o código do evento na “caixa”, localizada na área cinzenta no lado direito da página.

Exemplo:

If you have a promotion or congress code, please insert it here.

Code

Insert Code

Em caso de alguma dúvida, poderá contactar os nossos serviços através do seguinte endereço de email:

congressos@tap.pt

Informação Importante

✈ O desconto aplicável a este evento é apenas válido para reservas efectuadas através do nosso **website** www.flytap.com em que o pagamento deverá ser efectuado com cartão de crédito. Será sempre emitido bilhete electrónico.

✈ Reservas já efectuadas anteriormente, bem como, reservas efectuadas através de agentes de viagem ou nossos balcões não podem beneficiar do desconto.

✈ O preço visível no final do processo de reserva é o valor total a pagar, já com o desconto processado e as taxas incluídas. O desconto será aplicado sobre a tarifa, sem as respectivas taxas.

✈ **O desconto apenas se aplica a voos operados pela TAP.** Reservas efectuadas em voos code-share operados por outras companhias aéreas não poderão beneficiar do desconto. Os voos Code-Share estão identificados nas reservas online com a mensagem "OAL" ou :

TP475  TP475 

✈ O desconto não é acumulável com nenhum outro, bem como, não pode ser também usado em tarifas de residente/ estudante / criança/bebé, sénior, etc.

✈ O desconto apenas se aplica a viagens de ida e volta para o evento, com destino a Lisboa.

✈ A reserva pode ser efectuada em qualquer altura. As datas da viagem devem estar compreendidas no período de 10 dias antes e 10 dias depois das datas do Congresso (12 de Março a 04 Abril 2010). As datas do evento têm que estar incluídas no período da viagem.

✈ O desconto é extensível aos acompanhantes do Congressista.

✈ As condições e restrições no que diz respeito a alterações e reembolsos serão sempre as da tarifa seleccionada. **Por favor verifique os detalhes da tarifa antes de finalizar a sua reserva.**

2. A TAP oferece também aos congressistas e acompanhantes a possibilidade de beneficiarem de um desconto de 20%, se desejarem, no seguimento do Congresso, visitarem as Regiões Autónomas ou outro País Europeu. Estas reservas devem ser efectuadas junto do elemento TAP que vai estar presente no Congresso conforme consta do ponto 3.2.

3. A organização considerará a TAP como a Transportadora Oficial do evento.

3.1 A TAP facultará o seu logótipo para inclusão nos documentos do evento.

3.2 A TAP disponibilizará, numa área a acordar, no local do Congresso, um balcão de assistência aos congressistas para todo o apoio relacionado com as viagens.

Lisboa, 25 de Janeiro de 20010

TAP Portugal

Ordem dos Advogados

Dr. Carlos Paneiro
Director de Vendas

Dr. António Marinho Pinto
Bastonário

ANEXO

Tabela de Descontos Adicionais

Moçambique	10%	Classe Executiva	/	10%	Classe Económica
Cabo-Verde	30%	“	“	/ 40%	“
Guiné-Bissau	30%	“	“	/ 40%	“
S. Tomé e Príncipe	30%	“	“	/ 40%	“

Tabela de Descontos Totais

Angola	20%	Classe Executiva	/	10%	Classe Económica
Brasil	20%	“	“	/ 10%	“
Moçambique	30%	“	“	/ 20%	“
Cabo-Verde	50%	“	“	/ 50%	“
Guiné-Bissau	50%	“	“	/ 50%	“
S. Tomé e Príncipe	50%	“	“	/ 50%	“